

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Regulamento de TCC – MONOGRAFIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho pe Ensino Pesquisa e Extensão em:

O 3 OS / 17 conforme

Resolução nº 12

Prof. Br. Djalma Domingos da Silva

Presidente do CONSEPE

Regulamenta o trabalho de conclusão de curso – monografia – para o curso de Administração da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no **artigo 9º** da **Resolução nº** 1, de 2 de Fevereiro de 2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Administração e nelas, a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, ficando estabelecido que para o Curso de Administração da *UNIFEV* — Centro Universitário de Votuporanga, o referido trabalho deverá ser a elaboração de monografia, conforme estabelecido no presente regulamento.

Art. 2º - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I exercício pedagógico concentrado para que o aluno exponha suas habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação;
- II contribuição confiável e relevante à comunidade científica e administrativa, com propostas de novas alternativas;
- III ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos administrativos, culminando com propostas de novas alternativas.
- Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso terá duas fases, uma escrita e outra oral.
- $\S 1^{\circ}$ A fase escrita obedecerá às normas da ABNT e às disposições da UNIFEV, seguirão ainda as seguintes regras:

MONOGRAFIA:

- a) serão entregues três vias impressas em espiral que servirão à banca para a fase oral, após aprovação será entregue 1 (uma) capa dura (Azul Royal, com letras douradas, na forma estabelecida pela Instituição), e 1 (uma) cópia em CD destinada ao acervo da biblioteca, salvo se a Coordenadoria entender sobre a necessidade de outras vias.
- b) o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo oitenta (80) folhas de texto escrito, salvo impossibilidade com parecer favorável do professor orientador.
- § 2° A fase oral, constante na apresentação e defesa do trabalho será realizada:



- a) de acordo com cronograma definido pela Coordenadoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- b) o aluno terá 15 (quinze) minutos para apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão 5 (cinco) minutos cada um e o aluno deverá responder em outros 10 (dez) às questões suscitadas;
- c) poderá o aluno requerer junto ao professor orientador qualquer recurso audiovisual necessário disponível para sua apresentação.
- **Art. 4º** A apresentação da monografia a que se refere o presente regulamento é obrigatória aos alunos matriculados nos 7º e 8º Períodos, que escolherão os temas de acordo com as disciplinas do Curso, constantes do eixo de formação fundamental, profissional e prática da Resolução constante no artigo 1º.
- **Art. 5º** A *UNIFEV* disponibilizará professores orientadores, cujo rol será anualmente revisado, de acordo com suas aderências acadêmicas e horários de orientação.

Parágrafo único: cada professor poderá orientar no máximo 10 alunos, salvo se o número de alunos orientandos divididos pelo número de professores for maior que esse resultado, devendo neste caso a Coordenadoria manifestar-se a respeito.

- **Art.** 6° Durante a realização da monografia o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer a pelo menos um dia de orientação por mês, podendo perder 1,0 (um ponto) por falta.
- Art. 7º A Coordenadoria emitirá o calendário de monografia constando as datas das versões que os alunos deverão cumprir, podendo perder 1,0 (um ponto) a cada não cumprimento (ANEXO I).
- Art. 8º A não entrega da versão final ou sua intempestividade leva a reprovação do aluno.
- **Art. 9º** Em período estabelecido pela Coordenação, serão designadas bancas para apreciação do trabalho, obedecido antecedência de 15 dias, o não comparecimento do aluno implica sua reprovação.

Parágrafo único — o aluno tomará conhecimento sobre as datas estabelecidas para apresentação final por edital afixado na sala de aula, sala de orientação e na secretaria do *Campus* da Cidade Universitária da UNIFEV e no Portal.

Art.10 - Será considerado reprovado o aluno que não obtiver os conceitos Aprovado com Mérito; Aprovado; Aprovado com Restrição.

Consideram-se elementos da monografia:

I – cumprimento dos prazos e das normas estipulados;

II – linguagem clara, correta e organizada;

III – obediências às normas da ABNT e *UNIFEV*;

IV - ordenação lógica dos assuntos;

V – coerência das ideias a serem explanadas;

VI - Segurança e sustentação do tema;

VII – qualidade das respostas às arguições dos componentes da banca examinadora.



- § 1º. A banca atribuirá conceitos distintos para a parte escrita e a parte oral da monografia, considerando para obtenção do conceito final a soma e posterior média, descontados os pontos perdidos no descumprimento dos prazos.
- § 2º. Em caso de reprovação na primeira apresentação, será designada nova data, com prazo de 15 dias para reapresentação. Caso o aluno reprovado tenha que refazer a monografia, será determinado novo prazo (15 dias) para formação de nova banca.
- § 3°. A não aprovação do aluno na segunda apresentação, implicará definitiva reprovação.
- **Art.11** A banca examinadora, por maioria, poderá sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia no que tange à parte escrita, num prazo de até 20dias; o descumprimento por parte do graduando levará à reprovação.
- **Art.12** Em caso de reprovação (conforme apresentado no 2º parágrafo do artigo 10) o aluno deverá elaborar nova monografia no ano letivo seguinte, obedecida a integralidade do Curso.
- **Art.13** Eventuais discordâncias dos alunos em relação à monografia deverão ser apresentadas por recurso à Coordenadoria e, em última instância, à Reitoria da *UNIFEV*.

Art.14 – Este regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo CONSEPE- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Votuporanga, 20 de abfil de 2017

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon Coordenador do Curso de Administração



ANEXO I: Parte A

1- OBJETIVO DO TCC

Levar o aluno a interessar-se pela pesquisa bibliográfica e ao aperfeiçoamento na elaboração de textos científicos. Apresentar monografia relacionada a temas pertinentes ao curso e apresentação de domínio sobre o mesmo.

2- ELABORAÇÃO DO TRABALHO:

A elaboração da monografia **deverá ser individual** sob supervisão geral do Professor (a) designado (a) que será responsável pela organização do cronograma, distribuição dos trabalhos entre os professores orientadores do tema específico e organização da banca de avaliação.

Os temas devem ser relacionados ao curso de administração em suas diversas áreas do conhecimento (considerando as linhas de pesquisa dos professores orientadores) devendo o discente apresentar interesse no aprofundamento do saber.

3- ESTRUTURA DO TEXTO:

A formatação de todas as páginas deve respeitar as seguintes características:

Tamanho da Folha: A4 (21.0 x 29.7 cm);

Fonte: Times New Roman

Corpo do texto: tamanho da fonte: 12 pts. Espaçamento entre linhas: 1,5.

Definição das páginas de rosto, capa e margens, deverão ser utilizadas o manual para elaboração de monografias da UNIFEV, disponível na Biblioteca e no site da UNIFEV.

4- A MONOGRAFIA:

Monografia trata de um estudo sobre um tema específico ou particular, com suficiente valor representativo e que obedeça a rigorosa metodologia. A expressão monografia diz respeito a trabalhos escritos que versam sobre determinado assunto.

Para o estudante de graduação é necessário uma pesquisa bibliográfica restrita a uma dezena de livros ou pouco mais (Medeiros, 2000).

A pesquisa bibliográfica tem por objetivo conhecer as diferentes formas de contribuição científica existente sobre determinado assunto ou fenômeno. (Oliveira, 1999).



5- ESTRUTURA BÁSICA DA MONOGRAFIA:

- 1. Introdução
- 1.1 Informações sobre o objeto em estudo
- 1.2 Informação sobre objetivo do estudo
- 1.3 Justificativa e Relevância do tema
- 2. Revisão literatura (levantamento bibliográfico), referencial teórico.
- 2.1 Os temas principais divididos em subitens
- 3. Considerações Finais
- 4. Bibliografia

6- REFERÊNCIAS

MEDEIROS, J. B. **Redação cientifica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed.-São Paulo: Atlas, 2000.

BARROS, A..J. S. **Fundamentos de Metodologia** – 2. ed. Ampliada. – São Paulo: Makron Books, 2000.

Parte B

1. PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE TEXTOS.

A partir do início de cada ano letivo, os alunos que cursam o 7º **período** do curso de Administração deverão iniciar pesquisas bibliográficas sobre um assunto ou fenômeno ligado às disciplinas do curso, que deseje estudar com maior exatidão e profundidade.

O protocolo do Projeto de Pesquisa devidamente preenchido de acordo com a data definida para cada semestre/ano letivo.

Após a **designação do orientador** de acordo com suas observações e indicações, o cronograma deve ser observado tanto pelo orientando quanto o orientador.

Os ajustes finais para conclusão da monografia e entrega dos 3 exemplares da versão final para leitura dos professores membros da banca examinadora se darão de acordo com cada semestre/ano letivo.



OBS: NÃO SERÃO ACEITAS MONOGRAFIAS SEM A REALIZAÇÃO DE COMPROVADA PESQUISAS DE CAMPO.

A partir de então os orientadores auxiliarão os alunos na preparação da defesa diante da banca examinadora que começará a partir cada data específica para o semestre/ano letivo, respeitando os dias e horários definidos pelos mesmos.

2. PROTOCOLOS, RELATÓRIOS E ORIENTAÇÕES:

Todos os protocolos deverão ser feitos pelos alunos (as) na secretaria da Cidade Universitária nos dias agendados das 19h as 22h, impreterivelmente nas datas programadas.

A Orientação Geral das Monografias será feita pela Prof.ª M.Sc. Marisa Aparecida Ferreira que atende na Instituição em data e horários prédefinidos.

O aluno deverá buscar a orientação especifica para sua monografia no mínimo uma vez por mês, em datas definidas com seu orientador indicado pela coordenação.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para efeito de avaliação do desempenho do aluno na defesa da monografia frente à banca examinadora, serão adotados os conceitos de acordo com as seguintes especificações: Aprovado; Aprovação com Restrições e Reprovado.

3.1 NOS CASOS DE APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES

Os trabalhos que por insuficiência de dados quantitativos, qualitativos, conceituais ou bibliográficos, ou que por outro motivo qualquer apresentarem **aprovação com restrições**, terão <u>15 (quinze) dias</u> para efetuar um novo depósito a partir da apresentação, para que seja submetido a uma nova banca de examinadores constituídos para este fim, com data definida para cada semestre/ano letivo.

O aluno que não proceder às devidas correções e ajustes e, portanto, não reapresentar a monografia a banca examinadora, estará automaticamente reprovado, ficando impedido de colar grau no ano letivo de conclusão de seu curso.

3.2 NOS CASOS DE REPROVAÇÃO

Os trabalhos que por insuficiência de dados quantitativos, qualitativos, conceituais ou bibliográficos, ou que por outro motivo qualquer forem reprovados, terão 20 (vinte) dias



para efetuar um novo depósito a partir da apresentação, para que seja submetido a uma nova banca de examinadores constituídos para este fim.

 $\label{eq:ParteC} \textbf{Parte C}$ ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO — MONOGRAFIA

N.O.	Professor	Área de Concentração
01		Recursos Humanos/ Gestão de pessoas
		Assédio Moral no Trabalho;
		Medidas de comportamento organizacional =
		Satisfação no Trabalho; envolvimento no
		trabalho;
		Qualidade de Vida no Trabalho;
		Stress e saúde do trabalhador.
02		Administração Financeira;
		Administração Orçamentária;
		Orçamento Empresarial;
		Gestão Financeira;
		Finanças Corporativas.
03		Matemática Financeira;
		Métodos Quantitativos.
04		Logística;
		Gestão da Produção.
05		Economia;
		Gestão de Custos;
		Comércio Internacional.
06		Marketing;
		Marketing de Serviços;
		Comunicação empresarial.
07		Administração Pública;
		Administração de Pequenas Empresas;
		Gestão Ambiental.
08		Planejamento Estratégico;
		Gestão Estratégica;
		Marketing;
		Empreendedorismo.
09		Desenvolvimento de projetos;
		Métodos quantitativos;
		Produção.
10		Tecnologia da Informação.
		and the second s



ANEXO II

PROTOCOLO DE INDICAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR			
Nome do(s) aluno(s):			
1-			
2-			
Tema da monografia:			
Justificativa/Comentário sobre o tema:			
Professores de sua preferência para orientação específica: (deverá indicar no mínimo três,			
cabendo a coordenação a indicação final, podendo indicar outro professor para atender a			
disponibilidade do corpo docente e da linha de pesquisa).			
Professor 1:			
Professor 2:			
Professor 3:			
Data da entrega:/			
Nº PROTOCOLO:			
Assinatura do aluno Assinatura do protocolo			



ANEXO III

PROTOCOLO NA SECRETARIA (CÓPIA DO ALUNO)

Nome do(s) aluno(s):			
1-			
2-			
Documentos protocolados:			
1- Projeto de Pesquisa			
2- Indicação do Professor Orientador TCC			
Data da entrega://_	 N° PROTOCOLO:		
Assinatura do aluno	Assinatura do protocolo		
	•		